



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea e) – Incorporação do Saldo de Gerência de 2021

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, relativa à “**Incorporação do Saldo de Gerência de 2021**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.


Assim e porque nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a “Incorporação do Saldo de Gerência de 2021”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 30 de junho de 2022

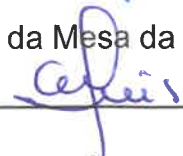
A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2021;

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

A aprovação destes documentos relativos ao ano de 2021 ocorreu na reunião de Câmara de 20 de abril de 2022 e a apreciação e votação pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28 de abril de 2022, com 22 votos a favor, 9 contra e 2 abstenções.

Mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, por força do disposto na alínea b), n.º 1, do art.º 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o saldo de gerência não consignado de 2021 na posse dos serviços, cujo apuramento resulta dos documentos de prestação de contas, deve ser efetuado em sede de revisão orçamental.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a revisão ao orçamento da receita e da despesa que incorpora o saldo de gerência de 2021, conforme os documentos anexos que ficam a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, POR UNANIMIDADE.-----**

Paços do Município de Caminha, 15 de Junho de 2022

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 009 - GPG	
PARECER	DESPACHO
	<p><i>deute-se frente de novo orçament para próximo ano de câmara de modo a poder substituir a distribuição municipal, mantendo-se a mesma estrutura de folgas e para os seus efeitos. 7/9/22</i></p>

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Senhor Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Incorporação do saldo de gerência

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

A aprovação destes documentos relativos ao ano de 2021 ocorreu na reunião de Câmara de 20 e a apreciação e votação pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28 de abril de 2022, com 22 votos a favor, 9 contra e 2 abstenções.

Mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, por força do disposto na alínea b), n.º 1, do art.º 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o saldo de gerência não consignado de 2021 na posse dos serviços, cujo apuramento resulta dos documentos de prestação de contas, deve ser efetuado em sede de revisão orçamental.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as revisões orçamentais são uma competência da Assembleia Municipal, pelo que cabe a este Órgão aprovar a revisão ao orçamento da receita e da despesa que incorpora o saldo de gerência de 2021, conforme os documentos anexos.

À consideração superior.

Município de Caminha, 7 de junho de 2022

O Gabinete de Gestão e Planeamento

João Ferreira

ENTIDADE

MUNICIPIO DE CAMINHA

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

Pagina: 1

ALTERAÇÃO NÚMERO : 52

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO					
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		607.598,25		607.598,25	
1601	SALDO ORÇAMENTAL		607.598,25		607.598,25	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		607.598,25		607.598,25	
	TOTAL ...		607.598,25		607.598,25	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ...					
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...					
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ...		607.598,25		607.598,25	

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

MUNICÍPIO DE CAMINHA

ALTERAÇÃO NÚMERO : 52

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRİÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.983.579,01	607.598,25	4.591.177,26	
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.674.840,00	500.000,00	2.174.840,00	
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.674.840,00	500.000,00	2.174.840,00	
020225		OUTROS SERVIÇOS	1.674.840,00	500.000,00	2.174.840,00	
02022502		Limpeza urbana	1.674.840,00	500.000,00	2.174.840,00	
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.308.739,01	107.598,25	2.416.337,26	
0703		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.308.739,01	107.598,25	2.416.337,26	
070303		OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.308.739,01	107.598,25	2.416.337,26	
07030301		Viadutos, arruamentos e complementares	2.308.739,01	107.598,25	2.416.337,26	
TOTAL ...			3.983.579,01	607.598,25	4.591.177,26	
				500.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				107.598,25		

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CAMINHA

ALTERAÇÃO NÚMERO : 52

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVS

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2022

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DADOS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
TRANSPORTE															
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS													
2.4.2.		ORÇAMENTO DO TERRITÓRIO													
2.4.2.	013	2022 10	Beneficiação de espaços públicos	02	07030301	2022/01/02	2026/12/31	0	621.610,91	621.610,91			107.598,25		729.209,16
TOTAL ...									621.610,91	621.610,91			107.598,25		729.209,16

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____
